

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Maxiley dos Reis Alves Rocha
Enviado em: quarta-feira, 15 de junho de 2022 16:15
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Demanda nº 3411-2022 - Manifesta apoio ao PLS nº 523/2021.
Anexos: Ofício Nº. 100 - GP - 2022.pdf

De: Priscila Santana de Oliveira
Enviada em: quarta-feira, 15 de junho de 2022 10:10
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>
Assunto: Demanda nº 3411-2022 - Manifesta apoio ao PLS nº 523/2021.

Bom dia.

Encaminho demanda para verificação.

Att.

Priscila Santana de Oliveira

Senado Federal | Gabinete do Senador Rodrigo Pacheco
Ala Teotônio Vilela - Gab. 24
70165-900 - Brasília - DF
Tel: +55 (61) 3303-2794



Interessado: Marcelo Navarro Jardim
Instituição: Câmara Municipal de Bicas
Assunto: Manifesta apoio ao PLS nº 523/2021.
Despacho: 15/06/2022 - Demanda recebida via física e encaminhada para Presidência (Maxy)
E-mail: camara@bicas.mg.leb.br
Telefone: (32) 3271-2973



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS

Praça Prefeito Jacyr Moreira, nº 49 | Centro | Bicas
CEP: 36.600-000 | Minas Gerais | Tel. (32) 3271-2973
camara@bicas.mg.leg.br | <https://www.bicas.mg.leg.br>

Ofício N°. 100/GP/2022

Bicas, 31 de Maio de 2022.

Assunto: Encaminhamento (FAZ).

Exmo. Sr.
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Congresso Nacional

Exmo. Sr.

Com cordiais saudações, venho por meio deste, encaminhar cópia da Moção nº 21/2022, apresentada pelo vereador Rafael Cândido Aquino e aprovada unanimemente pelo Plenário.

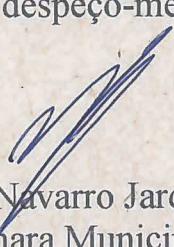
Por meio dessa proposição, esta Casa manifesta seu apoio ao PLS nº 523/2011 de autoria do Ilustre Senador Álvaro Dias, o qual pretende estabelecer meios para que os valores gastos com a aquisição de determinados medicamentos possam ser abatidos no IRPF.

Acreditamos que matérias deste teor supram integralmente a função a que se propõem os Poderes públicos: identificar as carências da população e propiciar mecanismos para que suas necessidades sejam atendidas.

Esta Casa aplaude tão nobre iniciativa, já tecendo votos de sua breve aprovação.

Sem mais para o momento, despeço-me, não antes de reiterar nossa admiração e respeito.

Atenciosamente,


Marcelo Navarro Jardim
Presidente da Câmara Municipal de Bicas





Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

Prestação de Contas

Em _____

APROVADOEm 30/05/2022

MOÇÃO DE APOIO N°. 21/2022
Vereador Rafael Cândido Aquino

APROVADO

Presidente

Venho solicitar dos pares desta casa de leis, a aprovação de

MOÇÃO DE APOIO PLS 523/2011, a ser enviada ao Congresso Nacional, solicitando aprovação deste importante projeto.

JUSTIFICATIVA:

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado aprovou em decisão final projeto de lei (PLS 523/2011) que prevê abatimento de gastos com medicamentos especiais na declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF).

A proposta foi apresentada pelo senador Alvaro Dias (Podemos-PR) com o objetivo de “garantir a todo cidadão em risco de saúde que lhe seja franqueado subsídio financeiro a fim de que possa custear seu tratamento sem desequilibrar a própria subsistência das famílias”.

O programa abrange medicamentos, aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que tratam as patologias listadas nos incisos do caput do art. 1º, a saber: câncer, síndrome da imunodeficiência adquirida, doença de Alzheimer, diabetes, mal de Parkinson, depressão clínica, transtorno bipolar, fibromialgia e cardiopatia crônica. Além dessas doenças, o Interferon Alfa ou Beta é citado nominalmente entre os medicamentos abrangidos pelo programa.

Em, 30 de maio de 2022.

RAFAEL CÂNDIDO AQUINO
VEREADOR PROPONENTE





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1066.2022-PRESID

Brasília, 20 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Marcelo Navarro Jardim
 Presidente da Câmara Municipal de Bicas/MG
camara@bicas.mg.leg.br

Assunto: Projeto de Lei do Senado nº 523, de 2011.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 100/GP/2022, datado de 31 de maio do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques
 Chefe de Gabinete
(Assinado digitalmente)

